



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

Portaria nº 139, de 14 de setembro de 2003

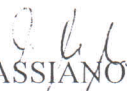
O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando memorando s/n - DICEPN, datado de 13.10.2003,

RESOLVE

cancelar a Licença Capacitação de RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, concedida pela Portaria nº 118, de 23.09.2003, da Unidade de Curitiba, em virtude do cancelamento do Curso.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CION CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba